



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO, DO ÓRGÃO ESPECIAL E DA SEÇÃO  
ESPECIALIZADA EM DISSÍDIOS COLETIVOS**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2.506, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023**

Referenda o [Ato GDGSET.GP nº 573, de 6 de outubro de 2023](#), praticado pelo Exmo. Ministro Presidente do Tribunal, que transfere funções comissionadas.

**O EGRÉGIO ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Vice-Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Maurício José Godinho Delgado, Evandro Pereira Valadão Lopes, Amaury Rodrigues Pinto Junior, Alberto Bastos Balazeiro, Morgana de Almeida Richa, Sergio Pinto Martins e Liana Chaib e a Excelentíssima Senhora Maria Aparecida Gugel, Vice-Procuradora-Geral do Trabalho,

**RESOLVE**

Referendar o [Ato GDGSET.GP nº 573, de 6 de outubro de 2023](#), praticado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal, nos seguintes termos:

“[ATO GDGSET.GP Nº 573, DE 6 DE DE OUTUBRO DE 2023](#).”

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Órgão Especial, e considerando a necessidade de adequar a estrutura do Tribunal à demanda de serviços, bem assim o disposto no art. 24 da Lei nº 11.416/2006,

**RESOLVE**

Art. 1º Ficam transferidas funções comissionadas na forma abaixo:

I - uma função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Estratégia, Inovação e Sustentabilidade para a Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Presidência;

II - uma função comissionada de Assistente 4, nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Integridade e de Gestão de Riscos para a Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Presidência; e

III - uma função comissionada de Assistente 2, nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Presidência para a Tabela de Funções Comissionadas da Assessoria de Acessibilidade, Diversidade e Inclusão.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.”

Publique-se.

**ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**  
**Ministro Vice-Presidente no exercício da Presidência**  
**do Tribunal Superior do Trabalho**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.